

#### EDITAL N.º 04/2023

# ESTABELECE O REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO/PR

A Diretoria de Ensino da Polícia Penal do Paraná no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO o Regulamento do **Curso de Formação de Brigada de Incêndio**, nos termos deste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Formação de Brigada de Incêndio será regido por este Edital, seus anexos e por Editais Complementares ou Retificações que se mostrem necessárias no decorrer do curso, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário ESPEN/PR (www.espen.pr.gov.br).
- 1.2 O curso de formação de brigada de incêndio visa estabelecer parâmetros mínimos de recursos humanos e administrativos no tocante da prevenção, combate a incêndio, primeiros socorros e evacuação de ambientes para atendimento em situações emergenciais, de acordo com o que propõe a normativa NPT-17 e NBR-14276, que regulamentam a criação, composição, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação em edificações e áreas de riscos, justificativa esta que vem ao encontro da criação do curso.
- 1.3 O curso será composto por duas etapas, sendo uma EAD com carga horária de 24 (horas) e a outra presencial de 08 (horas), totalizando 32 (horas) de capacitação. A duração do curso, em sua etapa presencial, será de 1 (dia).
- 1.4 O curso ocorrerá durante a semana em horário comercial, de acordo com a programação prévia devidamente autorizada pela coordenação do curso em conjunto com o Setor de Combate de Incêndio SCI.



- 1.5 As turmas presenciais ocorrerão de forma descentralizada em cada uma das Regionais Administrativas do Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN), sendo ofertadas 30 (trinta) vagas por turma.
- 1.6 As Coordenações Regionais do DEPPEN tem autonomia para o dimensionamento das vagas entre as Unidades Penais visando atender o percentual mínimo de 30% do efetivo e a inscrição deve ser dirigida aos Coordenadores Locais por email (Anexo I). Conforme as turmas forem sendo ofertadas, todos os servidores deverão ter a oportunidade de fazer o curso.
- 1.7 A Coordenação Regional é responsável por conceder a liberação do discente, bem como dar garantia de sua presença durante a realização do curso, considerando a sua ausência na rotina administrativa e/ou operacional durante o período da oferta do curso (ato de serviço).
- 1.8 O curso só será tido como concluído após o discente ter realizado a etapa presencial e a etapa EAD, tendo obtido nota e frequência satisfatória nas disciplinas.
- 1.9 Os aprovados no curso de formação de brigada de incêndio nas duas etapas (presencial e EAD) poderão ser convocados para as atividades de brigadista, conforme oportunidade e interesse da Administração do Departamento de Polícia Penal do Paraná.

### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 É pré-requisito para participar do curso (presencial e EAD) ser servidor do Departamento de Polícia Penal do Paraná – DEPPEN.

# 3. DA INSCRIÇÃO PARA ETAPA EAD

- 3.1. A inscrição será realizada através da plataforma da Espen online, pelo site: https://www.neapd.depen.pr.gov.br/
- 3.2. A inscrição implicará o conhecimento tácito e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, se houver, atos de que o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.



#### 4 ETAPA PRESENCIAL

- 4.1 As disciplinas ofertadas na etapa presencial com grade de 1 (um) dia constam do Anexo III deste Edital e devem ser cursadas conforme o disposto no item 1.4, 1.6 e 1.7 deste edital.
- 4.2 Os alunos devem obrigatoriamente assinar o Termo de Responsabilidade conforme Anexo IV antes de iniciar a aula prática.
- 4.3 A frequência nesta etapa deverá, obrigatoriamente, ser 100%. Caso não cumpra a frequência obrigatória, o discente perderá o direito de continuidade no Curso de Formação de Brigada de Incêndio, bem como a sua certificação.
- 4.4. Da avaliação da etapa EAD e presencial:
- 4.5 Serão realizadas a cada módulo EAD avaliações teóricas, que constam de 10 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 ponto.
- 4.6 No último dia de curso na etapa presencial, será avaliada o desempenho no desenvolvimento prático no exercício de Câmara de Combate a Incêndio e Resgate de Feridos, valendo de 1 a 10 pontos.
- 4.7 A atividade complementar consiste na produção de uma resenha escrita e postado na plataforma ESPEN, que verse sobre o assunto objeto de reprovação;
- 4.8 Todas as notas obtidas nesta etapa serão lançadas na Plataforma ESPEN-Online.

#### 5 ETAPA EAD

- 5.1. A etapa EAD poderá ser cursada de 13/02/2023 a 30/11/2023 após a pré-inscrição do discente na plataforma EAD da ESPEN (www.neapd.depen.pr.gov.br);
- 5.2. As disciplinas ofertadas nesta etapa estão dispostas no Anexo II deste Edital;
- 5.3. Da avaliação da etapa EAD:



- 5.3.1 Cada módulo envolverá a realização de uma avaliação de múltipla escolha, onde o discente deverá realizar duas tentativas, com duração de até 02 horas, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção de nota 7,0 (sete).
- 5.3.2 Caso o aluno não obtenha a nota mínima para a aprovação na disciplina EAD, será disponibilizada a oportunidade de elaboração de resenha sobre a mesma, para obtenção da nota desejada.
- 5.4. Não será disponibilizada certificação em disciplina isolada.

### 6 CERTIFICAÇÃO

6.1 O Certificado de conclusão de curso estará à disposição para ser gerado pelo aluno, somente após a conclusão e consequente aprovação de todas as disciplinas das etapas presencial e EAD, além do preenchimento e envio da Avaliação.

# 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. São de inteira responsabilidade do candidato a ciência deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período de sua realização, dele não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.
- 7.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados, apreciados e deliberados pela Coordenação do curso e Direção da ESPEN.
- 7.3 Os Anexos I a IV fazem parte e integram o presente Edital.
- 7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de Maio de 2023.



Rodrigo Alves Favaro
Diretor de Ensino

#### **ANEXO I**

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Lyslaine Mainart Ildefonso – Coordenação Geral
Alessandro Cidade – Coordenador de Instrução
Reginaldo Clemente – Instrutor de primeiros socorros
Elisângela Ferreira Bernardi – Docente Etapa EAD
Victor Jose Zavorochuka – Técnico de Segurança do Trabalho
Marilza Stadlael de Campos Hack – Coordenadora Pedagógica

### **COORDENADORES LOCAIS**

Nome	Email
Fernanda Diemer /	espen.cascavel@policiapenal.pr.gov.br
Wescley Ricardo Teixeira	



Helton Bezerra Lima / Marcelo Vilvert Lima	espen.czo@policiapenal.pr.gov.br
Luciana Belinski / Abilene Stefanoski Conte	espen.guarapuava@policiapenal.pr.gov.br
Camilla Balsani Garcia	espen.londrina@policiapenal.pr.gov.br
Adriana Romano Machado	espen.maringa@policiapenal.pr.gov.br
Carmencita Pessoa Becker /	espen.pontagrossa@policiapenal.pr.gov.br
Vera Lucia de Oliveira do Prado	
Renato Serighelli de Almeida /	espen.fozdoiguacu@policiapenal.pr.gov.br
Francisco Ricardo Azevedo Ferreyra	
Sânia Bressan / Luciana Lopes de Oliveira	espenfranciscobeltrao@policiapenal.pr.gov.br

### **ANEXO II**

### **DISCIPLINAS ETAPA EAD – 24 horas**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
Introdução		
Parâmetros Legais da Atividade de Brigada de Incêndio	O hoves	
Teoria Fundamental Fogo	8 horas	



Propagação do Fogo Classes	
Métodos Fundamentais de Extinção do Fogo	
Agentes Extintores	
Equipamento de Proteção Individual	
Equipamentos de Prevenção de Incêndios	8 horas
Equipamentos de Detecção Alarmes e demais	
Meios de Operação de Abandono de Área e Evacuação	
Operação de Retiradas	
Avaliação Inicial	
Avaliação e controle de Vias Aéreas	
Desfibrilação Externa	
Choque, Hemorragias e Ferimentos	8 horas
Queimaduras e Identificação Clínica	
Remoção e Movimentação de Vítimas	
Estudo de Vias de Saída, Abandono e Evacuação	



### **ANEXO III**

### **DISCIPLINA ETAPA PRESENCIAL - 8 horas**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Reconhecimento de materiais	
Proteção de Combate de Incêndio e Atendimento Pré-Hospitalar	
Emprego de Linhas de Hidrantes	
Instrução Prática de Armamento e Sistema de Prevenção Fixo	
Sistema Móveis em Combate de Incêndio	
Reconhecimento da Classe de Incêndio	
Teoria do Fogo	
Controle de Tulmulto	8 horas
Reconhecimento de Áreas de Via de Acesso nas Unidades Penais	2
Posicionamento Tático em Combate de Incêndio e Planos Práticos de Abandono	
Tratamentos Médicos com Reguladores e Radioperadores	
Siate e Samu	
Forças de Vigilância Sanitária	
Abordagem de Socorro	
Controle de Hemorragias	
Estabelecimento Prático de Níveis de Gravidade de Ferimentos	
Atendimento de Múltiplas Vítimas	
Imobilização de Ferimentos	
Emprego da Prancha de Socorro	
Níveis de Queimaduras por Alta Temperatura	
Lista Prática de Combate de Incêndios	



### Termo de Responsabilidade e Voluntariado

Eu,		,
Servidor(a) Pública, RG	,CPF	,Unidade
Penal		
no <b>CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGA</b>	DA DE INCÊNDIO	declaro que estou ciente
do Edital 04/2023 do Regulamento do	supracitado cur	rso, onde será exigida do
aluno, para a conclusão do Curso, 100%	de frequência e re	ndimento mínimo de 70%
de aproveitamento nas disciplinas Ead, n	otas de 00 (zero) a	a 100 (cem), sob pena de
desligamento do curso. Informo que te	nho conhecimento	de todas as regras do
curso referentes às atividades a serem	desenvolvidas, e d	que tenho ciência de que
por se tratar de um curso prático conte	emplando o manu	iseio e a exposição com
materiais inflamáveis, é obrigatório o us	o do Equipamento	o de Proteção Individual,
sendo avaliado também a disciplina do	aluno, podendo se	er desligado o aluno pela
Coordenação, quando o não cumprime	nto das normas d	de conduta e segurança.
Destas avaliações estou ciente de que	não haverá recurs	so administrativo. Declaro
estar ciente inclusive que poderei sen	tir a qualquer mo	omento todos os efeitos
utilizados nos treinamentos práticos de	Combate a Incênd	dios, pois nas operações
reais os operadores devem saber como a	agir, assim como te	er pleno conhecimento da
aplicação da Norma de Procedimento T	écnico NPT-17 de	o Corpo de Bombeiros -
PR. Também declaro estar ciente que	não há autorizaçã	ão, para participar desse
curso o servidor que se encontrar de fér	·	
ainda que as informações prestadas refe	•	
as penas da Lei, e autorizo o uso de i		
material entre fotos, vídeos e docum		
promocionais e institucionais em redes s		·
responsável por todo material a mim e	<b>G</b> .	•
usados no curso, desonerando a respon-		rdenação Local instituída,
por qualquer item perdido durante o perío	odo do curso.	
Cidade, de	_ de 202	
		<del></del>

Assinatura